

João Pessoa, 03 de Maio de 2022.



Ao

Secretário de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena - PB

Sr. Cristiano Souto

Cristiano Henrique Silva Souto  
Secretário de Receita  
Mat. 31431

A Empresa Ana Lavínia Falcão SLP Imóveis, CNPJ nº: 15.274.989/0001-07, sediada à Av. Epitácio Pessoa, nº 4595, Aptº 404 Edifício Passargada, Tambaú - João Pessoa/Pb, apresenta em anexo referente ao Loteamento Luar de Lucena as alterações solicitadas pela Nota Devolutiva do Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB (em anexo), para devida análise.

*Ana Lavínia Falcão Sampaio*

ANA LAVÍNIA FALCÃO SLP IMÓVEIS

**COMARCA DE CABELO**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB**  
**Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro**  
Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000  
E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)  
Fone: 83 993132202

**NOTA DEVOLUTIVA**

**APRESENTANTE: ANA LAVÍNIA FALCÃO SAMPAIO**  
**PROPRIETÁRIO: Ana Lavínia Falcão SLP Imóveis (na documentação apresentada), e Ana Lavínia Falcão Sampaio (na matrícula)**  
**CNPJ: 15.274.989/0001-07**  
**Assunto: Registro de Loteamento**  
**Matrícula: 9169/9170 (não há informação no requerimento nem no memorial descritivo, apenas nas certidões de inteiro teor apresentadas)**  
**Data de apresentação: 19/01/2022**  
**Protocolo: 9339**

**Documentos apresentados:**

- Requerimento registro Loteamento Luar de Lucena, em nome de Ana Lavínia Falcão SLP Imóveis; ✓

**- Documentos pessoais:**

- Cartão CNPJ Ana Lavínia Falcão S. L. Paiva Imóveis – cópia simples; ✓
- CNH Ana Lavínia Falcão Sampaio – cópia simples; ✓
- Certidão do Registro de Escritura do Divórcio Consensual (registro 10/05/2021), datada de 19/10/2021 – cópia autenticada; ✓
- Certidão de Casamento (registro 24/10/2019), datada de 19/10/2021 – cópia autenticada; ✓
- Certidão de Casamento (registro 07/07/1987), datada de 19/07/2017 – cópia autenticada; ✓
- Certidão Narrativa sobre o Divórcio Consensual, datada de 19/07/2017 – cópia autenticada; ✓
- Certidão do Registro de Escritura de Divórcio Consensual (registro 19/07/2017), datada de 19/10/2017 – cópia autenticada; ✓
- Comprovante de endereço Ana Lavínia Falcão Sampaio Lemos Paiva (setembro/2021) – cópia simples; ✓

**- Projetos e aprovações:**

- Alvará nº 2968/2021, em nome de Ana L Falcão SLP Imóveis, CNPJ nº 15.274.989/0001-07, datado de 17/06/2021 – 01 via original; ✓
- Planta de “Levantamento Planialtimétrico – Poligonal”, aprovada pela Prefeitura em 16/06/2021, em nome de Ana L Falcão SLP Imóveis, CNPJ nº 15.274.989/0001-07 – 01 via original; ✓

  
**PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO**  
Tabeliã e Oficial de Registro Titular  
CPF 126.561.478-40

- Planta de "Levantamento Planialtimétrico – Fracionamento", aprovada pela Prefeitura em 16/06/2021, em nome de Ana L Falcão SLP Imóveis, CNPJ nº 15.274.989/0001-07 – 01 via original; ✓
  - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – nº PB20220421541, em nome de Ana L Falcão SLP Imóveis, registrada em 07/01/2022 (Obs.: não contém assinatura do proprietário) – 01 via original; ✓
  - Licença de Instalação Sudema nº 1624/2021, em nome de Ana Lavinia Falcão SLP Imóveis, datada de 12/08/2021 – 01 via original; ✓
  - Autorização de Exploração – Uso Alternativo do Solo - Sudema nº 2025.5.2021.40513, em nome de Ana Lavinia Falcão SL Paiva Imóveis, datada de 17/08/2021 – 01 via original; ✓
  - Cronograma Físico do Empreendimento, em nome de Ana L Falcão SLP Imóveis, datado de 05/01/2022 (Obs.: não contém assinatura do proprietário, nem aprovação pela Prefeitura) – 01 via original; ✓
  - Memorial Descritivo do Loteamento, datado de 08/06/2021, contendo 13 páginas, assinada pelo profissional técnico, sem assinatura do proprietário – 01 via original; ✓
  - Certidão de Limites expedida pela Prefeitura Municipal em 20/11/2020, atestando que o imóvel está encravado na área urbana do município – 01 via original; ✓
- Certidões dos imóveis:
- Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 9169, datada de 17/01/2022 – 01 via original; ✓
  - Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 9170, datada de 17/01/2022 – 01 via original; ✓
- Certidões (art. 18, Lei 6766/79)
- Ana Lavinia Falcão S. L. Paiva Imóveis (Cert. Neg. de Débitos Municipais, da Fazenda Estadual e da Receita Federal, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal, Cert. Justiça Federal Cível, Exec. Fiscal e Criminal, Cert. Negativa Improbidade Administrativa, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓
  - Ana Lavinia Falcão Sampaio (Cert. Neg. de Débitos Municipais, da Fazenda Estadual, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal, Criminal de 2º grau, Cert. Justiça Federal Cível, Exec. Fiscal e Criminal, Cert. Negativa Improbidade Administrativa, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓
  - Falcão Eng. Constr. e Incorp. (Cert. Neg. de Débitos Municipais, Cert. Justiça Estadual Cível e Execução Fiscal, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓
  - Jefferson Rodrigues Sampaio Junior (Cert. Neg. de Débitos Municipais, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal e Criminal de 2º grau, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓
  - Rafaela Cavalcanti de Andrade Sampaio (Cert. Neg. de Débitos Municipais, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal, Criminal de 2º grau); ✓

grau e Execuções Penais – SEEU, Certidões de Protestos do local do domicílio);

- Dalton Falcão Sampaio (Cert. Neg. de Débitos Municipais, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal, Criminal de 2º grau e Execuções Penais – SEEU, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓
- Kalline Cunha Falcão de Lima Leite (Cert. Neg. de Débitos Municipais, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal, Criminal de 2º grau e Execuções Penais – SEEU, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓
- Tiago Jonathan de Lima Leite (Cert. Neg. de Débitos Municipais, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal, Criminal de 2º grau e Execuções Penais – SEEU, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓
- Paulo Ricardo Lemos Paiva (Cert. Neg. de Débitos Municipais, Cert. Justiça Estadual Cível, Execução Fiscal, Criminal de 2º grau e Execuções Penais – SEEU, Certidões de Protestos do local do domicílio); ✓

- Outros documentos:

- Minuta Contrato de Promessa de Compra e Venda, contendo 15 páginas; ✓

**Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se necessário, a fim de possibilitar a realização do serviço pretendido, complementar e/ou alterar os seguintes itens:**

- 1) Fazer constar o número da matrícula objeto do empreendimento no requerimento, no memorial descritivo, e na minuta do contrato, visto que não foi mencionada em nenhum dos documentos apresentados;
- 2) O nome do requerente e da proprietária em todos os documentos apresentados (Ana Lavinia Falcão S. L. Paiva Imóveis, CNPJ nº 15.274.989/0001-07) não coincide com os constantes nas matrículas 9169 e 9170, objeto das certidões de inteiro teor (Ana Lavinia Falcão Sampaio, CPF nº 691.148.544-49) => necessário alterar o nome da proprietária em todos os documentos apresentados, podendo, nas plantas e/ou documentos de aprovação expedidos pelos órgãos públicos competentes, apresentar certidão dos respectivos órgãos informando a correta titularidade, ou sua desnecessidade;
- 3) Caso a proprietária (pessoa física) pretenda afetar o imóvel à atividade empresarial da firma individual Ana Lavinia Falcão S. L. Paiva Imóveis, deve apresentar requerimento específico para averbação na matrícula, com firma reconhecida;
- 4) Plantas aprovadas em 16/06/2021, portanto com mais de 180 dias na data do protocolo => necessário revalidar (art. 18, caput, Lei 6.766/79);
- 5) Apresentar ART com assinatura do proprietário e do profissional técnico;

  
PATRICIA CAVICCHIOLI NETO  
Tabelião e Oficial de Registro Titular  
CPF 126.561.478-40

- 6) Apresentar Memorial Descritivo com assinatura do proprietário e do profissional técnico em todas as páginas;
- 7) Apresentar Cronograma Físico com assinatura do proprietário, do profissional técnico, e aprovação pela Prefeitura (art. 18, V, Lei 6.766/79);
- 8) Apresentar firmas reconhecidas do proprietário e do profissional técnico (plantas, memorial descritivo, ART, requerimento e cronograma físico);
- 9) O imóvel apresenta um comprimento de 897,82 metros no limite Sul, conforme matrícula e planta da poligonal apresentada pelo interessado. No entanto, o somatório das medidas apresentadas no projeto para referida divisa é de 881,90 metros => necessário corrigir
- 10) Necessário apresentar histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 anos, acompanhados dos respectivos comprovantes (art. 18, II, Lei 6.766/79);
- 11) As certidões mencionadas no art. 18 da Lei nº 6.766/1979<sup>1</sup> devem referir-se ao loteador e a todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel nos prazos ali previstos (art. 1.037 do Código de Normas Extrajudicial da Paraíba<sup>2</sup>) => necessário complementar as certidões apresentadas: Certidão Negativa da Fazenda Estadual e da Receita Federal; Certidão criminal da Justiça Estadual – 1º grau; Cert. Justiça Federal Cível, Exec. Fiscal e Criminal; Cert. Negativa Improbidade Administrativa; Certidões de Protestos do local do imóvel; Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

1 Art. 18. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos:

III - certidões negativas:

- a) de tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel;
- b) de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos;
- c) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.

IV - certidões:

- a) dos cartórios de protestos de títulos, em nome do loteador, pelo período de cinco anos; (Redação dada Pela Medida Provisória nº 1.085, de 2021)
- b) de ações cíveis relativas ao loteador, pelo período de dez anos; (Redação dada Pela Medida Provisória nº 1.085, de 2021)
- c) da situação jurídica atualizada do imóvel; e (Redação dada Pela Medida Provisória nº 1.085, de 2021)
- d) de ações penais contra o loteador, pelo período de dez anos; (Redação dada Pela Medida Provisória nº 1.085, de 2021)

<sup>2</sup> Art. 1.037. As certidões mencionadas no art. 18, da Lei nº 6.766/1979 devem referir-se ao loteador e a todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel nos prazos ali previstos.

§ 1º. As certidões mencionadas no inciso III, alíneas "b" e "c", e inciso IV, alíneas "a", "b" e "d", do art. 18, da Lei nº 6.766/1979 não poderão ter sido expedidas há mais de 3 (três) meses.

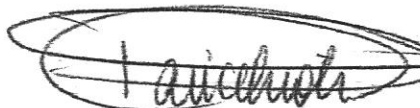
§ 2º. Quando o loteador e os titulares de direitos reais sobre o imóvel forem pessoas naturais casadas, as certidões deverão se referir a ambos os cônjuges.

§ 3º. Tratando-se de pessoa jurídica, as certidões dos distribuidores criminais deverão referir-se, além da loteadora, também aos respectivos representantes legais.



- 12) Apresentar Certidão Negativa Imobiliária Municipal (específica do imóvel objeto do loteamento);
- 13) Corrigir no memorial descritivo (pg. 3) a informação de que as áreas públicas deverão ser transferidas por meio de escritura pública para o domínio municipal => as áreas públicas serão transferidas para o domínio municipal com o registro do loteamento;
- 14) Retificar e complementar quadro de áreas do Memorial Descritivo (pg. 04), fazendo constar a área total dos lotes, e observando que o somatório das áreas das quadras, da mini-granja e da APP é de 19.592,17m<sup>2</sup>, porém consta no quadro a área de 22.608,92 => rever áreas e percentuais;
- 15) Ante o exposto, verifica-se a necessidade do interessado apresentar documentação complementar, possibilitando assim o registro pretendido;
- 16) Necessário apresentar requerimento com firma reconhecida;
- 17) Poderão ser solicitados outros documentos quando da nova análise;
- 18) Não se conformando, ou não podendo cumprir as exigências, pode o interessado requerer ao Oficial a abertura de procedimento de dúvida a ser remetido ao juízo competente.

Lucena/PB, 18 de fevereiro de 2022.



PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO  
Tabelião e Oficial de Registro Titular  
CPF 126.561.478-40

Patrícia Cavicchioli Netto  
Oficial do Registro de Imóveis

# **Memorial Descritivo**

## **Loteamento**

### **Luar de Lucena**

#### **Lucena/Pb**

Prop. : Ana L Falcão SLP Imóveis.

Local : São Bento-A2, PB-025, Ponta de Lucena - Lucena/Pb.

Lucena, 02 de Maio de 2022.

## 1 - Disposições Preliminares:

O Loteamento Luar de Lucena, será implantado em uma área que não se enquadra como sendo de preservação ecológica, onde o solo apresenta boa infiltração, e não existem áreas que tenham sido aterradas com material nocivo à saúde pública. A declividade está de acordo com a exigida que é inferior a 30%, portanto pelas características acima citadas e condições geológicas de bom suporte, concluímos que a área é satisfatória para edificação.

  
Jefferson Rodrigues Bampaio Júnior  
Engº Civil  
CREA 160133041-3



## 2 - Localização:

O Loteamento Luar de Lucena, está localizado no município de Lucena/Pb, praia do Litoral Norte do Estado da Paraíba, com uma área total de 35.875,99 m<sup>2</sup> de propriedade da Empresa Ana L Falcão SLP Imóveis, CNPJ nº 15.274.989/0001-07. A área a ser loteada é a seguinte: São Bento-A2, registrada no Cartório Notarial e Registral de Lucena/PB – Comarca de Cabedelo-PB, Matrícula 9.170, com uma área de 35.875,99 m<sup>2</sup>, ao Norte, medindo 872,25 m, com terras dos Herdeiros de José do Nascimento, ao Sul, medindo 881,90 m, com Terras da Lucena Empreendimentos, ao Leste, medindo 41,00 m com a área de terra denominada São Bento-A3, e ao Oeste, medindo 39,20 m, com a área de terra denominada São Bento A1.

## 3 – Projeto de Arruamento:

O Loteamento detém um sistema viário, constituído de vias rodoviárias destinadas a atender ao tráfego residencial. As vias rodoviárias são também interligadas as vias existentes, que têm a finalidade de absorver o tráfego e dar segmento a diversas demandas.

## 4 – Projeto de Drenagem Superficial:

A topografia do terreno a ser Loteada, caracteriza-se por uma declividade (i) que da seguimento ao escoamento das águas pluviais concordando com o destino das áreas circunvizinhas.

## 5 - Projeto de Loteamento:

O Loteamento Luar de Lucena, é constituído de nove quadras onde: Quadra-100, 04 Lotes; Quadra-101, 08 Lotes; Quadra-102, 08 Lotes; Quadra-103, 08 Lotes, Quadra-104, 08 Lotes; Quadra-105, 08 Lotes; Quadra-106, 08 Lotes; Quadra-107, 06 Lotes e Quadra-108, 03 Lotes e 01 Mini-Granja. Na localização dos lotes (em relação a sua maior dimensão), ficaram dispostos na direção Leste/Oeste. As áreas públicas do Loteamento obedeceram a um percentual de 45,39 % da área total loteada, que serão transferidas para o domínio municipal com o registro do loteamento. As áreas

públicas são definidas como: Área das Vias Públicas 4.906,70 m<sup>2</sup>, área de Equipamento Comunitário 1.464,54 m<sup>2</sup> e Área Verde 9.912,58 m<sup>2</sup>, destinadas a Prefeitura Municipal de Lucena.

## 6 – Quadro Geral – Definição das Áreas:

Quadro de Áreas						
Discriminação		Quantidade	Área ( m <sup>2</sup> )		( % )	
			Parcial	Acumulada		
Quadras	Quadra - 100		04 Lotes	820,00	19.592,17	54,61%
	Quadra - 101		08 Lotes	1.480,00		
	Quadra - 102		08 Lotes	1.640,00		
	Quadra - 103		08 Lotes	1.480,00		
	Quadra - 104		08 Lotes	1.640,00		
	Quadra - 105		08 Lotes	1.480,00		
	Quadra - 106		08 Lotes	1.640,00		
	Quadra - 107		06 Lotes	1.280,00		
	Quadra - 108		03 Lotes	640,00		
	Mini-Granja			7.492,17		
	APP		2.461,31 m <sup>2</sup>			
Nº Total de Lotes:		61 Lotes				
Áreas Públicas	Área Verde	Alagada	3.016,75	9.912,58	16.283,82	45,39%
		Não Alagada	6.895,83			
	Vias Públicas		12 Vias	4.906,70		
	Equipamento Comunitário		01 Und	1.464,54		
Área Total :			35.875,99	35.875,99	100,00%	

  
 Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
 Engº Civil  
 CREA 160133041-3 4

## 7 - Infra-Estrutura Básica para o Loteamento:

O Loteamento Luar de Lucena, terá todas as ruas pavimentadas em paralelepípedos e serão observadas as declividades para que garantam o escoamento das águas pluviais através da drenagem superficial. No Loteamento será implantada rede de abastecimento d'água e o sistema de esgotamento sanitário será através de fossa séptica com sumidouro ou valas de infiltração e será também implantada a eletrificação de baixa tensão para fins residenciais.

## 8 - Identificação dos Lotes:

Todos os lotes serão demarcados em quatro pontos por meio de piquetes de concreto, tendo ainda para cada lote, que em um piquete conste o número da quadra e do referido lote.

## 9 - Limites e Dimensões dos Lotes:

**O LOTEAMENTO LUAR DE LUCENA**, composto de 61 (sessenta e um) lotes e 01 (uma) Mini Granja, com os lotes distribuídos em 09 (nove) quadras: 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, assim descritos, destinados exclusivamente a fins residenciais e área total dos lotes com 12.100,00 m<sup>2</sup>, área da mini granja com 7.492,17 m<sup>2</sup>, área total verde com 9.912,58 m<sup>2</sup>, área de equipamentos comunitários com 1.464,54 m<sup>2</sup> e área total das vias públicas com 4.906,70 m<sup>2</sup>.

**Quadra-100:** Composta de 04 (quatro) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-100**, com área de 220,00 m<sup>2</sup>, medindo 11,00 m de largura na frente e 11,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com Terras de Lucena Empreendimentos e fundos com a Área de Terras São Bento A-3.

  
Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 160133041-3



**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-100**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com o lote-03, lado esquerdo com o lote-01 e fundos com a Área de Terras São Bento A-3.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-100**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com o lote-04, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com a Área de Terras São Bento A-3.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-100**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com a Área de Terras São Bento A-3.

**Quadra-101:** Composta de 08 (oito) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-101**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com a Travessa-01, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com o lote-08.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-101**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o lote-07.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-101**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com o lote-04 e fundos com o lote-06.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-101**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-100, lado direito com o lote-03, lado esquerdo com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento e fundos com o lote-05.

**Lote de Terreno nº 05 da Quadra-101**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento, lado esquerdo com o lote-06 e fundos com o lote-04.



**Lote de Terreno nº 06 da Quadra-101**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com o lote-05, lado esquerdo com o lote-07 e fundos com o lote-03.

**Lote de Terreno nº 07 da Quadra-101**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com o lote-06, lado esquerdo com o lote-08 e fundos com o lote-02.

**Lote de Terreno nº 08 da Quadra-101**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com o lote-07, lado esquerdo com a Travessa-01 e fundos com o lote-01.

**Quadra-102:** Composta de 08 (oito) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-102**, com área de 220,00 m<sup>2</sup>, medindo 11,00 m de largura na frente e 11,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com Terras de Lucena Empreendimentos, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com o lote-08.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-102**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o lote-07.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-102**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com o lote-04 e fundos com o lote-06.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-102**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-101, lado direito com o lote-03, lado esquerdo com as Terras dos Herdeiros de José do Nascimento e fundos com o lote-05.

**Lote de Terreno nº 05 da Quadra-102**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com as Terras dos Herdeiros de José do Nascimento, lado esquerdo com o lote-06 e fundos com o lote-04.

  
Jefferson Rodrigues Sampato Júnior  
Engº Civil  
CREA 160133041-3

**Lote de Terreno nº 06 da Quadra-102**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com o lote-05, lado esquerdo com o lote-07 e fundos com o lote-03.

**Lote de Terreno nº 07 da Quadra-102**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com o lote-06, lado esquerdo com o lote-08 e fundos com o lote-02.

**Lote de Terreno nº 08 da Quadra-102**, com área de 220,00 m<sup>2</sup>, medindo 11,00 m de largura na frente e 11,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com o lote-07, lado esquerdo com Terras de Lucena Empreendimentos e fundos com o lote-01.

**Quadra-103:** Composta de 08 (oito) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-103**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com a Travessa-02, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com o lote-08.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-103**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o lote-07.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-103**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com o lote-04 e fundos com o lote-06.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-103**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-102, lado direito com o lote-03, lado esquerdo com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento e fundos com o lote-05.

**Lote de Terreno nº 05 da Quadra-103**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento, lado esquerdo com o lote-06 e fundos com o lote-04.

Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
Engº Civil  
CREA 160133041-3



**Lote de Terreno nº 06 da Quadra-103**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com o lote-05, lado esquerdo com o lote-07 e fundos com o lote-03.

**Lote de Terreno nº 07 da Quadra-103**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com o lote-06, lado esquerdo com o lote-08 e fundos com o lote-02.

**Lote de Terreno nº 08 da Quadra-103**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com o lote-07, lado esquerdo com a Travessa-02 e fundos com o lote-01.

**Quadra-104:** Composta de 08 (oito) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-104**, com área de 220,00 m<sup>2</sup>, medindo 11,00 m de largura na frente e 11,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com Terras de Lucena Empreendimentos, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com o lote-08.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-104**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o lote-07.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-104**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com o lote-04 e fundos com o lote-06.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-104**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-103, lado direito com o lote-03, lado esquerdo com as Terras dos Herdeiros de José do Nascimento e fundos com o lote-05.

**Lote de Terreno nº 05 da Quadra-104**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com as Terras dos Herdeiros de José do Nascimento, lado esquerdo com o lote-06 e fundos com o lote-04.

Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
Engº Civil  
CREA 160133041-3



**Lote de Terreno nº 06 da Quadra-104**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com o lote-05, lado esquerdo com o lote-07 e fundos com o lote-03.

**Lote de Terreno nº 07 da Quadra-104**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com o lote-06, lado esquerdo com o lote-08 e fundos com o lote-02.

**Lote de Terreno nº 08 da Quadra-104**, com área de 220,00 m<sup>2</sup>, medindo 11,00 m de largura na frente e 11,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com o lote-07, lado esquerdo com Terras de Lucena Empreendimentos e fundos com o lote-01.

**Quadra-105:** Composta de 08 (oito) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-105**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com a Travessa-03, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com o lote-08.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-105**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o lote-07.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-105**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com o lote-04 e fundos com o lote-06.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-105**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-104, lado direito com o lote-03, lado esquerdo com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento e fundos com o lote-05.

**Lote de Terreno nº 05 da Quadra-105**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento, lado esquerdo com o lote-06 e fundos com o lote-04.

  
Jefferson Rodrigues Bampaio Júnior  
Engº Civil 10  
CREA 160133041-3

**Lote de Terreno nº 06 da Quadra-105**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com o lote-05, lado esquerdo com o lote-07 e fundos com o lote-03.

**Lote de Terreno nº 07 da Quadra-105**, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, medindo 9,00 m de largura na frente e 9,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com o lote-06, lado esquerdo com o lote-08 e fundos com o lote-02.

**Lote de Terreno nº 08 da Quadra-105**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com o lote-07, lado esquerdo com a Travessa-03 e fundos com o lote-01.

**Quadra-106:** Composta de 08 (oito) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-106**, com área de 220,00 m<sup>2</sup>, medindo 11,00 m de largura na frente e 11,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com Terras de Lucena Empreendimentos, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com o lote-08.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-106**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o lote-07.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-106**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com o lote-04 e fundos com o lote-06.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-106**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-105, lado direito com o lote-03, lado esquerdo com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento e fundos com o lote-05.

**Lote de Terreno nº 05 da Quadra-106**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-106, lado direito com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento, lado esquerdo com o lote-06 e fundos com o lote-04.

Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
Engº Civil  
CREA 160133041-3



**Lote de Terreno nº 06 da Quadra-106**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-106, lado direito com o lote-05, lado esquerdo com o lote-07 e fundos com o lote-03.

**Lote de Terreno nº 07 da Quadra-106**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-106, lado direito com o lote-06, lado esquerdo com o lote-08 e fundos com o lote-02.

**Lote de Terreno nº 08 da Quadra-106**, com área de 220,00 m<sup>2</sup>, medindo 11,00 m de largura na frente e 11,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-106, lado direito com o lote-07, lado esquerdo com Terras de Lucena Empreendimentos e fundos com o lote-01.

**Quadra-107:** Composta de 06 (seis) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-107**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-106, lado direito com Terras de Lucena Empreendimentos, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com o lote-06.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-107**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-106, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o lote-05.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-107**, com área de 240,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 m de largura na frente e 12,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-106, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com a Rua VL-108 e fundos com o lote-04.

**Lote de Terreno nº 04 da Quadra-107**, com área de 240,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 m de largura na frente e 12,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-107, lado direito com a Rua VL-108, lado esquerdo com o lote-05 e fundos com o lote-03.

**Lote de Terreno nº 05 da Quadra-107**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-107, lado direito com o lote-04, lado esquerdo com o lote-06 e fundos com o lote-02.

Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
Engº Civil  
CREA 160133041-3

**Lote de Terreno nº 06 da Quadra-107**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-107, lado direito com o lote-05, lado esquerdo com Terras de Lucena Empreendimentos e fundos com o lote-01.

**Quadra-108:** Composta de 03 (três) lotes:

**Lote de Terreno nº 01 da Quadra-108**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-107, lado direito com Terras de Lucena Empreendimentos, lado esquerdo com o lote-02 e fundos com Área de Equipamento Comunitário.

**Lote de Terreno nº 02 da Quadra-108**, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de largura na frente e 10,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-107, lado direito com o lote-01, lado esquerdo com o lote-03 e fundos com o Área de Equipamento Comunitário.

**Lote de Terreno nº 03 da Quadra-108**, com área de 240,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 m de largura na frente e 12,00 m de largura nos fundos, por 20,00 m de comprimento do lado direito e 20,00 m de comprimento de lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua VL-107, lado direito com o lote-02, lado esquerdo com a Rua VL-108 e fundos com o Área de Equipamento Comunitário.

**Mini Granja:**

Com área de 7.492,17 m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações: ao Norte, medindo 166,00 m com Terras dos Herdeiros de José do Nascimento; ao Sul, medindo 200,35 m com Terras da Lucena Empreendimentos; ao Leste, medindo 53,50 m com Área de Equipamento Comunitário e Rua VL-108, ao Oeste, medindo 40,90 m com a Área Verde.

Lucena, 02 de Maio de 2022.

  
Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
Engº Civil  
CREA 160133041-3



<b>CRONOGRAMA FÍSICO</b>		Carimbo, Assinatura, Data	
Prop.: Ana L Falcão SLP Imóveis.		Lucena, 02 de maio de 2022.	
Local: São Bento-A2, PB-025, Ponta de Lucena - Lucena/Pb			
Firma : Ana L Falcão SLP Imóveis.		OBRA : Loteamento Luar de Lucena	

Item	Discriminação	PERÍODO DE DOZE MESES - ANUAL					
		Maio - 2022 a Abril 2023	Maio - 2023 a Abril 2024	Maio - 2024 a Abril 2025	Maio - 2025 a Abril 2026	Maio - 2026 a Abril 2027	Maio - 2027 a Abril 2028
1.0	Serviços Preliminares	100,00%					
2.0	Terraplenagem	100,00%					
3.0	Abastecimento D'Água		50,00%	50,00%			
4.0	Pavimentação em Paralelepípedos	23,00%		38,50%	38,50%		
5.0	Rede Elétrica		62,50%	37,50%			

Lucena, 02 de maio de 2022.



Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior  
 Engº Civil  
 CREA 160133041-3